



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Procuradoria-Geral

Avenida Acesita, 3.230 – Timóteo – MG – CEP 35182-901
Fone: (31) 3847-4738 - FAX: (31) 3847-4745

LEI Nº 3.754, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dá denominação de Rua Delmiro Gomes Rodrigues, à via pública que menciona, localizada no Bairro Licuri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Delmiro Gomes Rodrigues, a primeira rua, sentido Cava Grande, informalmente conhecida como Rua Licuri, localizada no Bairro Licuri, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 30 de setembro de 2020; 56º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.


Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo


13h03

